

# Adusp

## **Proposta de parâmetros para distribuição de “claros docentes” pela universidade e para a abertura de concursos nas unidades**

1. Disponibilizar, em caráter emergencial e de imediato, cargos de docentes efetiva(o)s (“claros docentes”) — a serem preenchidos mediante a realização de concurso público — naqueles cursos em que disciplinas não estão sendo oferecidas por insuficiência de docentes, ou estão sendo oferecidas de forma precária, com sobrecarga para a(o)s docentes.
2. Todos os departamentos ou órgãos equivalentes e respectivas áreas ou especialidades devem receber, até 2025, um número de “claros docentes”, para realização de concursos, em quantidade equivalente às vagas geradas por rescisões, exonerações, aposentadorias e falecimentos, contabilizadas desde 2014.
3. Suspender todo e qualquer processo de concessão de “claros docentes” que implique concorrência entre departamentos e unidades.
4. Deve se assegurar reserva de vagas para docentes PPIs nos concursos públicos, de forma a garantir efetivas políticas de ações afirmativas, e devem ser observadas a questão de paridade de gênero e a inclusão de pessoas trans.

***Assembleia Geral da Adusp, 13 de setembro de 2023.***